



**PORTARIA N. 2308/2022**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 38/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do despacho n. 27045/2022, oriundo do Projeto Justiça Restaurativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, tudo que consta nos autos SEI n. 0006140-80.2022.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Analista Judiciária/Assistente Social Mirlene Taumaturgo dos Santos, para atuar como gestora titular responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 38/2022, celebrado entre o Socioeducativo Estado do Acre e o Tribunal de Justiça, por intermédio da Coordenação do Projeto Justiça Restaurativa e pelo Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ), cujo objetivo é a instalação de um Núcleo de Justiça Restaurativa nas dependências do ISE/AC, no município de Cruzeiro do Sul - DEMPCA/CZS.

Art. 2º Designar o Analista Judiciário/Pedagogo Fredson de Lima Pinheiro, para atuar como gestor suplente responsável pelo Termo de Cooperação Técnica n. 38/2022, celebrado entre a Polícia Civil do Estado do Acre e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Coordenação do Projeto Justiça Restaurativa e pelo Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 09 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

\*Republicada por incorreção.

Publicado no DJE n. 7.245, de 16.2.2023, p. 133.